

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-18

RegistoPT/OF/CDF/D/017-001/1851-1900/P 1860-10-25 - Portaria autorizando que uma mulher fizesse exame de farmácia

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-001/1851-1900/P 1860-10-25
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria autorizando que uma mulher fizesse exame de farmácia
Datas de produção	1860-10-25 - 1860-10-25
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Pedro V
Âmbito e conteúdo	Portaria de 25 de outubro de 1860, promulgada pelo Rei D. Pedro V, e publicada no Diário de Lisboa N.º 255 de 7 de novembro de 1860, autorizando Maria José Cruz de Oliveira e Silva, natural de Lavos, concelho da Figueira a ser admitida a exame de farmácia na Universidade de Coimbra, tendo em consideração que não existia nenhuma lei no país que proibisse às mulheres o estudo das artes de curar.
Assunto	Boticário, Estudante, Exame, Farmácia, Portaria, Rei
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada da “Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1860, Imprensa Nacional, Lisboa 1861”, p. 737: < http://net.fd.ul.pt/legis/1860.htm > (outubro, p. 99)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28